

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
RELATIVA À FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO
CREDENCIAMENTO Nº 94/2025**

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, para realização de leilões, com vistas à venda/alienação de bens móveis inservíveis.

Na data de 29/10/2025, às 14:00 horas, no edifício da Prefeitura Municipal de Araquari, situada na Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro, Araquari/SC, esteve reunido o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 515/2025, de 18 de março de 2025, para proceder a abertura e julgamento dos requerimentos de credenciamento como Leiloeiro Público Oficial dos seguintes interessados:

Nome	CPF
ADAIANA GARCIA	054.881.819-38
DANIEL RIBAS ROSA FRAHM	044.809.879-24

Na data de 15/09/2025, constado que os interessados **ADAIANA GARCIA** e **DANIEL RIBAS ROSA FRAHM** não atenderam integralmente ao Edital, foi concedido prazo para apresentação da documentação complementar, o que restou cumprido, sendo julgados **HABILITADOS**.

Na sequência foram realizados a abertura e julgamento dos novos requerimentos de credenciamento dos seguintes interessados:

Nome	CPF
FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
GIOVANA NORMA BOLICO	927.627.600-97
RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	028.240.179-29
ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ	218.584.549-72
VIVIANE APARECIDA BRASSIANI ENGICHT	006.565.079-42
ARIDINA MARIA DO AMARAL	489.279.379-53
ROGER WENNING	005.881.349-70
TATIANA SOFKA ANTUNES FERREIRA	007.730.989-84
ANDRÉ LUCAS JUNKES	081.503.189-09
GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	587.159.750-53
EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
DAIANE FUCS PELENTIR	025.743.920-00
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA	023.615.279-36
SABRINA DA SILVA PEREIRA	079.164.559-27
ODICLESIO JAISON STORCHIO	030.206.169-05
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62
MAGNUN LUIZ SERPA	005.915.389-03



Da análise constatou-se que os interessados abaixo atenderam integralmente ao Edital, sendo julgados **HABILITADOS** ao presente credenciamento nessa data:

Nome	CPF
ADAIANA GARCIA	054.881.819-38
DANIEL RIBAS ROSA FRAHM	044.809.879-24
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	028.240.179-29
ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ	218.584.549-72
VIVIANE APARECIDA BRASSIANI ENGICHT	006.565.079-42
ARIDINA MARIA DO AMARAL	489.279.379-53
ROGER WENNING	005.881.349-70
TATIANA SOFKA ANTUNES FERREIRA	007.730.989-84
ANDRÉ LUCAS JUNKES	081.503.189-09
GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	587.159.750-53
EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA	023.615.279-36
SABRINA DA SILVA PEREIRA	079.164.559-27
MAGNUN LUIZ SERPA	005.915.389-03

Constatou-se também que os interessados abaixo não atenderam integralmente ao Edital:

Nome	CPF
FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
GIOVANA NORMA BOLICO	927.627.600-97
RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
DAIANE FUCS PELENTIR	025.743.920-00
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
ODICLESIO JAISON STORCHIO	030.206.169-05
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62

O interessado **FABIO MARLON MACHADO** apresentou o seguinte documento vencido:

- “certidão da matrícula na Junta Comercial, emitida no máximo 30 (trinta) dias antes da data da solicitação do credenciamento, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.3. do Edital.

A interessada **GIOVANA NORMA BOLICO** não apresentou:

- “Relatório dos serviços prestados como Leiloeiro Oficial, informando nome de cliente e características dos e quantidades aproximadas dos trabalhos realizados”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.1. do Edital.

- “Declaração, expedida pelo proponente indicando o endereço eletrônico por meio do qual realizará os leilões. Deverá constar da declaração, conforme o caso concreto, que a página possui todos os requisitos de



segurança e confiabilidade para a realização de leilões atendendo aos requisitos do edital em referência”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.7. do Edital.

O interessado **RODRIGO SCHMITZ** não apresentou:

- “Declaração, expedida pelo proponente indicando o endereço eletrônico por meio do qual realizará os leilões. Deverá constar da declaração, conforme o caso concreto, que a página possui todos os requisitos de segurança e confiabilidade para a realização de leilões atendendo aos requisitos do edital em referência”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.7. do Edital.

A interessada **DAIANE FUCS PELENTIR** não apresentou:

- “certidão da matrícula na Junta Comercial, emitida no máximo 30 (trinta) dias antes da data da solicitação do credenciamento, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.3. do Edital.

- “certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à área **cível** (...), da Justiça Estadual”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.4 do Edital;

- a certidão **cível** relativo à “Certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à Certidão emitida pela Justiça Federal”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.6 do Edital;

- “Juntar ao relatório cópia de no mínimo 1 (um) extrato de publicações que comprovem leilões realizados no último ano que sejam de bens móveis e/ou imóveis; ou, juntar ao relatório Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de experiência na realização de leilões, de forma satisfatória, com obrigações da mesma natureza do objeto do presente credenciamento”, deixando de atender à exigência contida nos itens 3.5.1.1 e 3.5.1.1. do Edital.

- “Termo de Compromisso, conforme modelo constante do Anexo III”, deixando de atender à exigência contida nos itens 3.5.2. do Edital.

Ainda, apresentou o seguinte documento **vencido**:

- “Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal referente ao domicílio do interessado”, deixando de atender à exigência contida no item 3.4.3. do Edital;

O interessado **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** não apresentou:

- “Declaração, expedida pelo proponente indicando o endereço eletrônico por meio do qual realizará os leilões. Deverá constar da declaração, conforme o caso concreto, que a página possui todos os requisitos de segurança e confiabilidade para a realização de leilões atendendo aos requisitos do edital em referência”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.7. do Edital.

O interessado **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** não apresentou:



- “Declaração, expedida pelo proponente indicando o endereço eletrônico por meio do qual realizará os leilões. Deverá constar da declaração, conforme o caso concreto, que a página possui todos os requisitos de segurança e confiabilidade para a realização de leilões atendendo aos requisitos do edital em referência”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.7. do Edital.

O interessado **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA** não apresentou:

- “Declaração, expedida pelo proponente indicando o endereço eletrônico por meio do qual realizará os leilões. Deverá constar da declaração, conforme o caso concreto, que a página possui todos os requisitos de segurança e confiabilidade para a realização de leilões atendendo aos requisitos do edital em referência”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.7. do Edital.

O interessado **ODICLESIO JAISON STORCHIO** não apresentou:

- “Certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à Certidão emitida pela Justiça Federal”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.6. do Edital;

O interessado **DANIEL ELIAS GARCIA** não apresentou:

- “certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à área **cível** (...), da Justiça Estadual”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.4. do Edital;

O interessado **ANDERSON LUCHTENBERG** não apresentou:

- “certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à área **cível** (...), da Justiça Estadual”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.4. do Edital;

- “certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes a execução fiscal”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.5. do Edital;

- “Certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à Certidão emitida pela Justiça Federal”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.6. do Edital;

- “Relatório dos serviços prestados como Leiloeiro Oficial, informando nome de cliente e características dos e quantidades aproximadas dos trabalhos realizados”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.1. do Edital.

- “Declaração, expedida pelo proponente indicando o endereço eletrônico por meio do qual realizará os leilões. Deverá constar da declaração, conforme o caso concreto, que a página possui todos os requisitos de segurança e confiabilidade para a realização de leilões atendendo aos requisitos do edital em referência”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.7. do Edital.

Conforme item 4.1.3. e diante da possibilidade prevista no item 4.3, ficam os interessados **FABIO MARLON MACHADO, GIOVANA NORMA BOLICO, RODRIGO SCHMITZ, DAIANE FUCS**



PELENTIR, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, ODICLESIO JAISON STORCHIO, DANIEL ELIAS GARCIA e ANDERSON LUCHTENBERG convocados para, querendo, apresentar os documentos acima faltantes até as 17:00h do dia 31/10/2025, sob pena de **INABILITAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação encerrou a sessão determinando a lavratura da presente ata.

ANDERSON RICARDO DE ASSIS PEREIRA
Agente de Contratação

LUCÍLIA DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

GUSTAVO RODOLFO BALLOCK
Membro da Equipe de Apoio

FRANCISCO ASSIS FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio





MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

